



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1392 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2019 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Processo de Dispensa de licitação n° 02/2019** objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Nova Santa Bárbara-PR, 02 de Janeiro de 2019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2019

BASE LEGAL: ART. 24 inciso I DA LEI 8.666/93

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na obtenção de serviços técnicos de consultoria e assessoramento em Engenharia Sanitária, na área de abastecimento de água e de coleta de esgotos domiciliares do município de Nova Santa Bárbara, compreendendo principalmente: I – Orientação na execução das obras e serviços; II – Acompanhamento dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto; III - Execução de projetos de ampliação das redes de água e esgoto existentes; IV – Orientação e Acompanhamento de projetos de remodelação e ampliação dos sistemas de água e esgoto existentes; V - orientação na aquisição de materiais e equipamentos; VI - Orientação e viabilização de um processo de qualidade dos serviços, com ênfase no controle de perdas e macro medição; e considerando o disposto no art. 24, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista que a contratação não atinge o limite em que se exige licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SENTECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ. 09.432.237/0001-16** pelo valor total de R\$=16.320,00=(Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte Reais). Observe-se a dotação orçamentária específica:

Fonte: 0.2.076

10.001.17.512.0450.2038 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nova Santa Bárbara - PR, 02 de janeiro de 2019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o n° 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini n° 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e do inciso III do §1° do art. 2° da Lei Federal n° 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Conforme a Lei Municipal n° 701/2013, o Município de Nova Santa Bárbara - PR, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Nova Santa Bárbara-PR, 02 de Janeiro de 2019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 02/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: SICOK SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prestação dos seguintes serviços:

- Hospedagem de 10GB de espaço em disco;
- 20GB de transferência mensal;
- 05 contas de e-mail de 5GB cada, AntiSpam e Antivírus;
- Manutenção Geral do Web site e alimentação de conteúdo;
- Portal de transparência, Diário Oficial do Município em arquivos PDF com certificação digital;
- Tratamento e manipulação de imagem para publicação no site;
- Banco de Dados My-SQL 2GB de Espaço;
- Sistema Gerencial para administração do conteúdo

VIGÊNCIA: 12 DOZE MÊSES DE 04/01/2019 A 03/01/2020

VALOR MENSAL: R\$=272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$=3.264,00= (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/01/2019

RESPONSÁVEL JURÍDICO: **MARCOS LEANDRO DE LIMA**

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA - NSB- 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, assim composta:

PRESIDENTE: Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

MEMBROS: Ana Paula Bispo Gonçalves - RG. 9.043.927-8 SSP-PR
Contadora

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º) A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de janeiro de 2.019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA - NSB- 02/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de conferência de caixa, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, assim composta:

PRESIDENTE: Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora - RG: 9.043.927-8 SSP-PR

MEMBROS: Wilson do Bonfim – RG: 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º) A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de Janeiro de 2.019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA - NSB- 03/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de recebimento, conferência e guarda dos bens adquiridos pelo Samae, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, assim composta:

PRESIDENTE: Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora – RG: 9.043.927-8 SSP-PR

MEMBROS: Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º) A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de Janeiro de 2.019.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

II - Atos do Poder Legislativo

Nova Santa Bárbara, 03 de Janeiro de 2019.

Of. nº 001/2019

Ref: Poderes Movimentação Financeira

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, nesse ato representado pelo seu Presidente da Câmara Sr Carlos Dalberto Delmonico, no uso de minhas atribuições legais, venho pelo presente, informar que as contas bancárias da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara do Estado do Paraná, passarão a ser assinadas e controladas pelo Presidente da Câmara Sr. **Carlos Dalberto Delmonico**, juntamente com o 1º Secretário da Câmara Sr. **James Augusto Nocko de Almeida**.

Informamos ainda quais serão os poderes a serem contratados para movimentação financeira nessa Agência Bancárias:

Emitir Cheques;
Abrir contas de depósitos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Endossar cheques;
Sustar/conta-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldo/extratos de investimentos.

Sendo o que se apresenta no momento, firmamos o presente manifestando nosso apreço e elevada consideração.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Ilmo. Sr.
DD Gerente do Banco Brasil S/A
Santa Cecília do Pavão – Pr

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/


Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

em discussões depois em votações sendo aprovado - pela primeira vez por todos os Vereadores.

Foi o pedido de dispensa do intervalo regimental para 2ª e 3ª votações, do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, V. Rodolfo e com a concordância do plenário.

O presidente colocou o projeto de Lei nº 023/18, em discussões depois em votações sendo aprovado pela Segunda e Terceira vez por todos os Vereadores. Nada mais a deliberar foi encerrada a sessão, sendo lavrada a ata que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e o Secretário.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

Ata da reunião Extraordinária da Câmara Municipal, aos Vozes dias do mês de dezembro do ano 2018, as Vozes horas, no prédio da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores para deliberarem sobre os assuntos em pauta.

O presidente ordenou a chamada dos Vereadores, e verificando quorum regimental declarou a sessão aberta em nome de Deus. O presidente pediu a secretária que efetuasse a leitura da sessão ordinária do dia 26 de novembro de 2018, que foi colocada em discussões depois votações sendo aprovada por todos os Vereadores.

O presidente pediu a secretária que efetuasse a leitura dos ofícios recebidos.

Foi lido ofício nº 164/2018 da secretária Municipal de Assistência Social sobre o cumprimento

de carga horária.

Foi lido o sumário de formatura do Colegiado -
Antonio Carlos Gomes.

O presidente dispensou o intervalo regimental
e passou para Ordem do Dia.

O presidente pediu a secretária para fazer a
leitura do Parecer da Comissão de finanças e
arrecamento sobre o parecer previo do Tribunal
de Contas, ref: o ano 2017, das Contas do Executivo
municipal, que está em 2º discussões.

O presidente colocou o parecer da Comissão
de finanças e arrecamento, em discussões:

O presidente colocou o parecer da Comissão
de finanças e arrecamento em votações sendo
aprovado pela Segunda vez por todos os Vereadores.
Foi o pedido de dispensa do intervalo regi-
mental para 3ª votações, do presidente da
Comissão de finanças e arrecamento, deputado
Rodolfo e com a concordância do plenário.

O presidente colocou o parecer da Comissão de
finanças e arrecamento, em 3ª discussões:

O presidente colocou o parecer da Comissão
de finanças e arrecamento em votações sendo
aprovado pela Terceira vez por todos os Vereadores.

O presidente pediu a secretária para fazer a
leitura do Projeto de Lei nº 021/2018, Estima
a Receita e fixa a despesa do Município de
Nova Santa Bárbara para o Exercício financeiro
de 2018, juntamente com a emenda modifi-
cativa nº 001/2018, em 3ª discussões.

O presidente colocou o projeto de Lei nº 021/18,
juntamente com a emenda modificativa nº 001/
2018, em discussões depois em votações sendo

aprovada pela terceira vez por todos vereadores. O presidente pediu a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº 033/2018, altera o anexo da lei nº 872/2017, que dispõe sobre o plano plurianual 2018/2023, e das outras providências, em 3ª discussão.

O presidente colocou o projeto de lei nº 033/2018, em votação sendo aprovado pela terceira vez por todos os vereadores.

O presidente pediu a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº 034/2018, altera os anexos da lei nº 831/2018, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e das outras providências, em 3ª discussão.

O presidente colocou o projeto de lei nº 034/2018, em votação sendo aprovado pela terceira vez por todos os vereadores.

Em seguida o presidente comunicou que, tendo sido protocolado uma chapa com intenção de concorrer a eleições da nova mesa diretora, entretanto o candidato que pretendia a Presidência para 2019/2020, protocolou Requerimento desistindo e solicitando a retirada da chapa então protocolada, diante disso o Senhor presidente anunciou que não haveria eleição da mesa diretora da Câmara, pois nenhuma outra chapa protocolou interesse.

Momento em que todos os membros da Casa manifestaram a intenção de que se mantivesse a mesma mesa diretora.

Houve então a leitura do Requerimento do Vereador Pedro Herculano da Silva, onde solicitou que fosse retirada sua nomeação.


Primeiro Secretário da Mesa Diretora para o ano 2019/2020, pois não tinha mais interesse de se manter no cargo. Diante disso, o Senhor Presidente disse que como não havia sido apresentado nenhum candidato, que só haveria a eleição do cargo de 1º Secretário, diz que o Vereador Pedro como Primeiro Secretário da atual mesa diretora desistiu.


O único que se apresentou para concorrer ao cargo de Primeiro Secretário foi o Vereador James Augusto Nocho de Almeida, que teve aprovação de todos o planoário.

Ficando assim composta a nova Mesa Diretora do legislativo Municipal para o ano de 2019 à 2020; Logo segue:

Presidente: Carlos Walberto Nelmonico.
 Vice-Presidente: Aparecido Tuntino da Silva
 1º Secretário: James Augusto Nocho de Almeida
 2º Secretário: Plodacildo Silvestre.

Nada mais deliberar foi encerrada a sessão, sendo lavrada a ata que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e 1º Secretário.



 PRESIDENTE


 1º SECRETÁRIO

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb